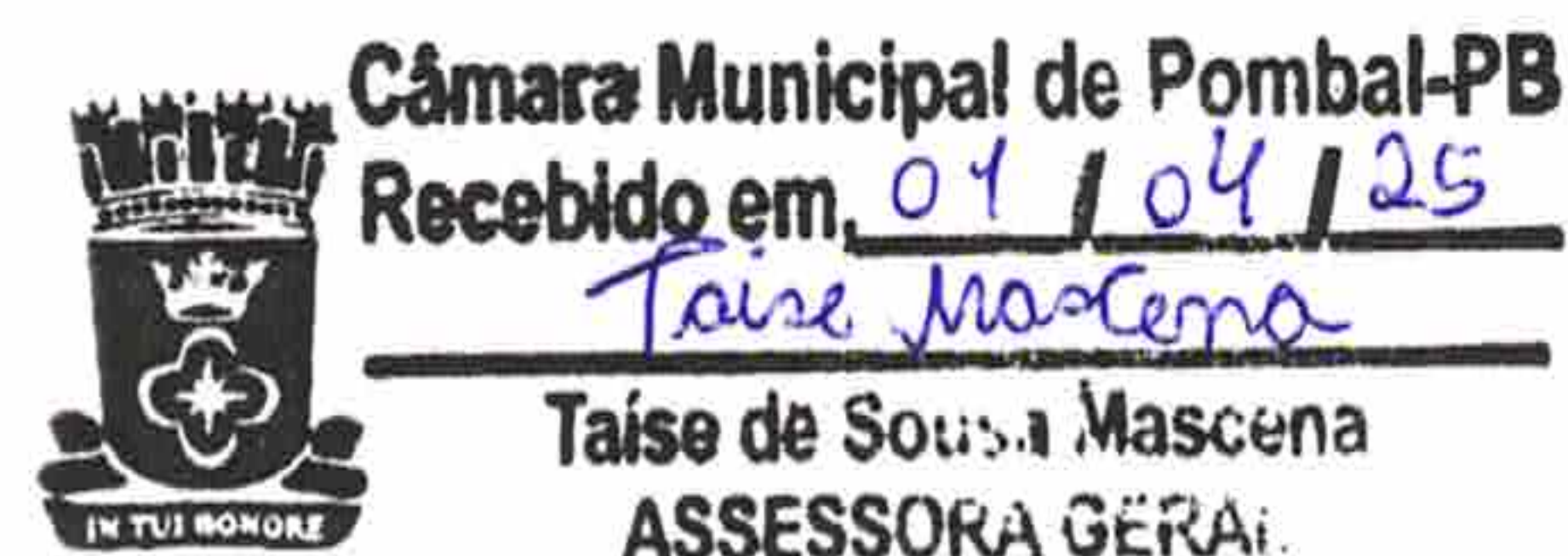


Ofício nº 0124 / 2025 – GP

Pombal-PB, 28 de março de 2025.

Exmo. Sr.
Edno Dantas Pereira
Presidente da Câmara de Vereadores
Pombal-PB.



Senhor Presidente,

Venho através do presente expediente, encaminhar a essa Casa, as seguintes leis:

- **LEI 2.293, que** Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências – no valor de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais)**;
- **LEI 2.294, que** Autoriza o poder executivo municipal a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recurso as disponibilidades da lei orçamentária anual do exercício de 2025, e dá outras providências – no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**;
- **LEI 2.295, que** Revoga a Lei Municipal nº 2.264 de 26 de dezembro de 2024, e dá outras providências;
- **LEI 2.296, que** Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar e doar um imóvel edificado à sra. Maria de Fátima Pereira da Silva e dá outras providências;
- **LEI 2.297, que** Denomina uma das ruas de nossa cidade: “**Altair Queiroga de Melo**”
- **LEI 2.298, que** Denomina uma das ruas de nossa cidade: “**Aloisio Marques de Sousa**”
- **LEI 2.299, que** Denomina uma das ruas de nossa cidade: “**Josias Esmero da Silva**” devidamente sancionadas em 28 de março de 2025.

Sendo o que nos reserva o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional

CNPJ Nº 08.948.697/0001-39

Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15, Centro, Pombal-PB | CEP 58840-000
Tel.: 3431-2204 | E-mail: gabinete@pombal.pb.gov.br | Site: www.pombal.pb.gov.br